

## PORTARIA N. 116/2013-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Marcos Junio Ferreira de Jesus.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 26136/2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Marcos Junio Ferreira de Jesus, lotado no Departamento de Administração, no período de 27 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

**Parágrafo único.** As atividades do professor Marcos Junio Ferreira de Jesus serão assumidas pelo Professor Adalberto Dias de Souza, do Departamento de Administração.

**Art. 2º.** Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site <u>www.fecilcam.br</u>, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 19 de julho de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela** *Diretor* 

